

PORTARIA Nº. 388/2018, DE 18 DE maio DE 2018.

“Dispõe sobre a prorrogação da cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO**, o ofício nº 3727/2018/PRES/DG/SGP, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins;


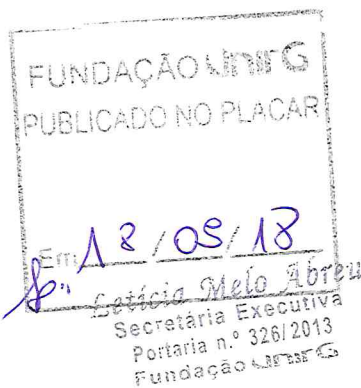
**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição à 2ª Zona Eleitoral do Tocantins, da servidora da Fundação Unirg, **Noelma Viana Panta**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para esta I.E.S, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 06 de junho de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 18 dias do mês de maio de 2018.



**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 683/2017